



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2006

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO
DE MATO GROSSO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE
2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPUTANGA, SR. DIVINO GONÇALVES DOS
SANTOS, NO USO DE SUAS LEGAIS
ATRIBUIÇÕES, EXPÕE O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO.

ART. 1º - Em decorrência ao Feriado Nacional do dia
02 de Novembro, a Câmara Municipal de Araputanga, DECRETA Ponto
Facultativo no dia 03/11/2006.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor da
data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de Novembro de 2006.


DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente